



Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 7.380, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Retifica a Portaria n° 7.376 de 23 de Abril de 2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria n° 7.376 de 23 de abril de 2019, referente ao Termo de Homologação de Pregão Presencial N° 28/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema na edição 249, que passa a vigorar como Portaria n° 7.380 de 23 de abril de 2019, que trata da Homologação do referido Pregão Presencial.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná aos 23 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal